



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



1

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

AOS vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas, no prédio da Câmara Municipal de Lins, sito na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22, com a presença dos Srs. Franciele Santos da Costa Barreto – Pregoeira, Paulo Vinicius Ghiraldeli - Membro e Adriano Mauro Zanetti – Membro-Suplente da Equipe de Apoio, procedeu-se a abertura e julgamento da licitação referente ao Pregão Presencial nº 01/19, Processo Licitatório nº 02/19, para a implantação e o gerenciamento do abastecimento de combustíveis por meio de cartão magnético para a Câmara Municipal de Lins.

Foi publicado na imprensa local, no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Lins o referido Edital, e na hora determinada para a abertura, foi dado início ao credenciamento das seguintes empresas e seus respectivos representantes: empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, representada por Rafael de Moraes Camini, CPF nº 387.267.178-24.

Encerrado o credenciamento, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 – Proposta, sendo classificadas por ordem crescente:

Posição	Empresa	Taxa Administrativa
1º	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	2,0%

Negociação	
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	1,8%

Procedeu-se então à abertura do envelope nº 2 – Habilitação da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Verificada a documentação e atendendo a todos os requisitos editalícios, esta foi declarada vencedora, tendo ofertado a taxa administrativa de 1,8% (um vírgula oito por cento).

Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicou o Processo Licitatório nº 02/19. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, quando eram quatorze horas e trinta e seis minutos.

Para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos presentes à Sessão.

C. M. de Lins, 22 de fevereiro de 2019

ASSINADO NO ORIGINAL
Franciele Santos da Costa Barreto
Pregoeira

ASSINADO NO ORIGINAL
Paulo Vinicius Ghiraldeli
Equipe de Apoio

ASSINADO NO ORIGINAL
Adriano Mauro Zanetti
Equipe de Apoio – Membro Suplente

ASSINADO NO ORIGINAL
Rafael de Moraes Camini
CPF nº 387.267.178-24
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA
CNPJ nº 05.340.639/0001-30

FSCB/PVG/AMZ